ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 179 - SI 081/20
Em 16 de 10 de 20 20

Encaminhamos, em anexo, proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021, em atendimento ao que dispõe o art. 24, III, da Lei Orgânica do Município de Montenegro/RS, para compor o projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, que visa estimar a receita e fixar a despesa para o exercício financeiro de 2021, que deve ser encaminhado a esta Casa Legislativa até o dia 10 de novembro, em atenção ao previsto no art. 102-A, III, da referida Lei Orgânica.

Câmara de Vereadores, 16 de Outubro de 2020.

Ver. Felipe Kinn da Silva
Vice-Presidente

Ver. Neri de Mello Pena — Cabelo
Presidente

Ver. Valdeci Alves de Castro
2º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Votos contra ____
Presidente

ORÇAMENTO 2021 - GASTOS COM DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Servidores Atual

Remuneração atual	R$	1.171.347,48	(R$ 97.612,29 X 12)
Reajuste de 7%	R$	75.161,46	(R$ 6.832,86 X 11)
Anuênios 1%	R$	36.528,60	(R$ 3.044,05 X 12)
Prêmio Assiduidade	R$	58.000,00	
Substiruições	R$	15.000,00	
Horas-extras	R$	9.000,00	
Diárias	R$	7.000,00	
Gratificação Nantalina	R$	118.516,28	(R$ 110.762,88+R$ 7.753,40)
Férias	R$	39.505,43	(R$ 118.516,28/3)
Adicional de Insalubridade	R$	6.085,56	(R$ 507,13 x12)
FG	R$	83.688,60	(R$ 6.974,05 x 12)
Vale-Transporte	R$	5.000,00	
Contratos Temporários	R$	5.000,00	
Vale-Alimentação	R$	155.232,00	(R$ 28,00 X 22 d.u. X 12 meses X 21 servid.)
Gratificação	R$	49.097,64	(R$ 4.091,47 x 12)
FAP(17,33%)	R$	113.091,03	(R$ 8.699,31x13)
FAS(8%)	R$	29.532,00	(R$ 2.461,00 X 12)
INSS	R$	188.639,49	(R$ 14.510,73x13)
Total	**R$**	**2.165.425,57**	
Arredondamento:	**R$**	**2.200.000,00**	

Vereadores

Subsídio	R$	820.023,60	(R$ 6.833,53 X 10 Ver. X 12 meses)
Diárias	R$	30.000,00	
INSS	R$	186.555,37	
Gratificação Natalina	R$	68.335,30	
Total	**R$**	**1.104.914,27**	
Arredondamento	**R$**	**1.130.000,00**	
TOTAL GERAL	**R$**	**3.330.000,00**	

MONTENEGRO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
JEZI MACHADO FLORES
Dir. do Departamento de Pessoal
Matrícula 042

Orçamento - 2021

Previsão de Despesas - Plano de Contas

Código	Nome	Tipo	Valor
01	**CAMARA DE VEREADORES**	**S**	R$ 4.652.800,00
0101	**CAMARA DE VEREADORES**	**S**	R$ 4.652.800,00
0101.01	Legislativa	S	R$ 4.652.800,00
0101.01.031	Ação Legislativa	S	R$ 4.652.800,00
0101.01.031.0310	APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER LEGISLATIVO	S	R$ 4.652.800,00
0101.01.031.0310.1001	Aquisição de Bens Móveis - CMV	S	R$ 160.000,00
0101.01.031.0310.1001.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	R$ 160.000,00
0101.01.031.0310.1001.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	R$ 160.000,00
0101.01.031.0310.1001.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	R$ 160.000,00
0101.01.031.0310.1001.44905200000000-0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	A	R$ 160.000,00
0101.01.031.0310.2001	Camara Municipal de Vereadores	S	R$ 3.707.800,00
0101.01.031.0310.2001.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	R$ 3.703.800,00
0101.01.031.0310.2001.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	R$ 3.105.000,00
0101.01.031.0310.2001.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	R$ 3.105.000,00
0101.01.031.0310.2001.31900400000000-0001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	A	R$ 5.000,00
0101.01.031.0310.2001.31901100000000-0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	A	R$ 3.000.000,00
0101.01.031.0310.2001.31901600000000-0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	A	R$ 30.000,00
0101.01.031.0310.2001.31909200000000-0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	R$ 10.000,00
0101.01.031.0310.2001.31909400000000-0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	A	R$ 60.000,00
0101.01.031.0310.2001.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	R$ 598.800,00
0101.01.031.0310.2001.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	R$ 598.800,00
0101.01.031.0310.2001.33901400000000-0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	A	R$ 40.000,00
0101.01.031.0310.2001.33903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	R$ 65.000,00
0101.01.031.0310.2001.33903300000000-0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A	R$ 30.000,00
0101.01.031.0310.2001.33903500000000-0001	SERVICOS DE CONSULTORIA	A	R$ 50.000,00
0101.01.031.0310.2001.33903600000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A	R$ 5.000,00
0101.01.031.0310.2001.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	R$ 210.000,00
0101.01.031.0310.2001.33904000000000-0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	A	R$ 190.000,00
0101.01.031.0310.2001.33909200000000-0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	R$ 8.800,00
0101.01.031.0310.2001.40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	R$ 4.000,00
0101.01.031.0310.2001.44000000000000	INVESTIMENTOS	S	R$ 4.000,00
0101.01.031.0310.2001.44900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	R$ 4.000,00
0101.01.031.0310.2001.44903000000000-0001	MATERIAL DE CONSUMO	A	R$ 1.000,00
0101.01.031.0310.2001.44903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	A	R$ 3.000,00
0101.01.031.0310.2002	Publicidade Legal e Institucional da Câmara	S	R$ 58.000,00
0101.01.031.0310.2002.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	R$ 58.000,00
0101.01.031.0310.2002.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	R$ 58.000,00
0101.01.031.0310.2002.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	R$ 58.000,00
0101.01.031.0310.2002.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	R$ 58.000,00

Orçamento - 2021

Previsão de Despesas - Plano de Contas

Código	Nome	Tipo	Valor
0101.01.031.0310.2003	Assistência ao Servidor - Transporte/Alimentação	S	R$ 165.000,00
0101.01.031.0310.2003.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	R$ 165.000,00
0101.01.031.0310.2003.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	R$ 165.000,00
0101.01.031.0310.2003.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	R$ 165.000,00
0101.01.031.0310.2003.33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	R$ 1.000,00
0101.01.031.0310.2003.33904600000000-0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	A	R$ 164.000,00
0101.01.031.0310.2004	Previdencia Social e Saúde	S	R$ 560.000,00
0101.01.031.0310.2004.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	R$ 560.000,00
0101.01.031.0310.2004.31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	R$ 560.000,00
0101.01.031.0310.2004.31900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	R$ 410.000,00
0101.01.031.0310.2004.31901300000000-0001	OBRIGACOES PATRONAIS	A	R$ 410.000,00
0101.01.031.0310.2004.31910000000000	PESSOAL - APLIC. DIRETA - OP.INTRAGOV	S	R$ 150.000,00
0101.01.031.0310.2004.31911300000000-0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	A	R$ 150.000,00
0101.01.031.0310.2005	Obrigações Câmara Municipal	S	R$ 2.000,00
0101.01.031.0310.2005.30000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	R$ 2.000,00
0101.01.031.0310.2005.33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	R$ 2.000,00
0101.01.031.0310.2005.33900000000000	APLICACOES DIRETAS	S	R$ 2.000,00
0101.01.031.0310.2005.33904700000000-0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	A	R$ 2.000,00
Total			**4.652.800,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 318/2020 - GP

Montenegro, 22 de setembro de 2020.

Assunto: **Estimativa de Receita - 2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, visando atender ao que determina o art. 12, § 3.º, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 de maio de 2000, encaminhamos, em anexo, a estimativa da Receita para o exercício de 2021 com as respectivas memórias de cálculo.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: Tiago Godinho
Em: 23/09/20 às 14:00

ORÇAMENTO 2021			PREVISÃO 2021
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	S	**231.073.348**
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	S	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	S	**52.127.000**
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT.	S	**9.282.000**
1.1.1.3.03.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA-Trabalho Principal**	S	**6.500.000**
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO PRÓPRIOS	A	3.900.000
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO MDE	A	1.625.000
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO ASPS	A	975.000
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF ATIVOS/INATIVOS PODER LEGISLATIVO-	S	**200.000**
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF ATIVOS/INATIVOS PODER LEGISLATIVO PRÓPRIO	A	120.000
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF ATIVOS/INATIVOS PODER LEGISLATIVO MDE	A	50.000
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF ATIVOS/INATIVOS PODER LEGISLATIVO ASPS	A	30.000
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS	S	**2.500.000**
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS PRÓPRIOS	A	1.500.000
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS MDE	A	625.000
1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS ASPS	A	375.000
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS EXECUTIVO	S	**80.000**
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS EXECUTIVO-PRÓPRIOS	A	48.000
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS EXECUTIVO-MDE	A	20.000
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS EXECUTIVO-ASPS	A	12.000
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS LEGISLATIVO	S	**2.000**
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS LEGISLATIVO- PRÓPRIOS	A	1.200
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS LEGISLATIVO- MDE	A	500
1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF OUTROS RENDIMENTOS LEGISLATIVO-ASPS	A	300
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	S	**12.010.000**
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERR. URB.PRINCIPAL	S	**9.500.000**
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU PRINCIPAL PRÓPRIO	A	5.700.000
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU PRINCIPAL MDE	A	2.375.000
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU PRINCIPAL ASPS	A	1.425.000
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERR.URBANA MULTAS	S	**10.000**
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU- MULTAS E JUROS PRÓPRIO	A	6.000
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS MDE	A	2.500
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU-MULTAS E JUROS ASPS	A	1.500
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMP.PROP.PREDIAL E TERRITORIAL URB.DÍVIDA ATIVA	S	**1.350.000**
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU DÍVIDA ATIVA PRÓPRIO	A	810.000
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU DÍVIDA ATIVA MDE	A	337.500
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU DÍVIDA ATIVA ASPS	A	202.500
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMP.PROP.PREDIAL E TER. URB.DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	S	**1.150.000**
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS PRÓPRIOS	A	690.000
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS MDE	A	287.500
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS ASPS	A	172.500
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS	S	**4.900.000**
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI PRINCIPAL PRÓPRIO	A	2.940.000
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI PRINCIPAL MDE	A	1.225.000
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI PRINCIPAL ASPS	A	735.000
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR PRINCIPAL	S	**17.000.000**
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS PRINCIPAL PRÓPRIOS	A	10.200.000
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS PRINCIPAL MDE	A	4.250.000
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS PRINCIPAL ASPS	A	2.550.000

1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMP.SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS	S	**80.000**
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS-MULTAS E JUROS PRÓPRIO	A	48.000
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS-MULTAS E JUROS MDE	A	20.000
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS-MULTAS E JUROS ASPS	A	12.000
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA DÍVIDA ATIVA	S	**1.100.000**
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISSS-DÍVIDA ATIVA PRÓPRIO	A	660.000
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS -DÍVIDA ATIVA MDE	A	275.000
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS-DÍVIDA ATIVA ASPS	A	165.000
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERV.QUALQ.NAT.DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	S	**300.000**
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS-DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS PRÓPRIO	A	180.000
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS-DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS MDE	A	75.000
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS-DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS ASPS	A	45.000
	TAXAS		
1.1.2.8.02.1.1.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL**	S	**6.850.000**
1.1.2.8.02.1.1.01.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	A	5.500.000
1.1.2.8.02.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PREST.DE SERVIÇOS -DÍVIDA ATIVA	S	1.350.000
1.1.2.8.02.1.3.01.00.00	REC.DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	A	1.350.000
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	**TAXAS-ESPEC. DE ESTADOS,DF E MUNICÍPIOS**	S	**505.000**
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	60.000
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELEC.	A	35.000
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	A	150.000
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PRINC.	A	260.000
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DÍVIDA ATIVA**	A	**100.000**
	CONTRIBUIÇÕES		**63.000**
1.2.1.9.99.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	S	1.000
1.2.1.9.99.3.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA RESTITUIÇÃO FAZ	A	1.000
1.2.1.9.99.1.1.01.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA À PREF. MUN. PRINCIPAL	A	62.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	S	**689.808**
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS PRINCIPAL	S	
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	ALUGUEL DE IMÓVEIS PÚBLICOS	A	20.000
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	ARRENDAMENTO TELET	A	73.000
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00	ARRENDAMENTO FEIRAS	A	1.000
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOSMULTAS E JUROS	A	200
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DÍVIDA ATIVA	A	350
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	A	100
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINC.- FUNDEB	A	50.000
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.VINC. FUNDO DE SAÚDE	S	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	RVM ATENÇÃO BÁSICA 4500	A	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	RVM GESTÃO SUS 4504	A	200
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	RVM FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	A	200
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	RVM PACS ESTADO	A	200
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	RVM COREDES	A	100
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	RVM PSF ESTADO	A	2.000
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	RVM SAÚDE BUCAL ESTADO	A	100
1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	RVM VIG. EM SAÚDE 4502	A	200
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	RVM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 4503	A	200
1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	RVM SALVAR SAMU ESTADO	A	500
1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	RVM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4501	A	1.200
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	RVM SAUDE PRISIONAL ESTADUAL	A	2.200
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	RVM VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	A	1.600

1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	RVM DIABETES MELITOS	A	600
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19	RVM CEO ESTADUAL	A	300
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	RVM ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	A	2.800
1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	RVM LRPD ESTADUAL	A	600
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27	R V M - caps estadual	A	150
1.3.2.1.00.1.1.01.03.32	RVM APOIO REDE HOSPITALAR SUB . SOCIAL	A	500
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33	RVM PREVENÇÃO DA DENGUE NO VERÃO	A	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.03.36	RVM RECURSO 4511	A	200
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REM. DE DEP.BANCÁRIOS REC.VINC.-MDE	A	500
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	REM . DE DEP.BANCÁRIOS REC.VINC. -ASPS	A	500
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	RVM CIDE	A	200
1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	RVM BOLSA FAMÍLIA	A	1.300
1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	RVM FEAS	A	2.100
1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	RVM BLOCO IV GESTÃO DO SUAS	A	300
1.3.2.1.00.1.1.01.07.08	RVM PROGRAMA ACESSUAS	A	100
1.3.2.1.00.1.1.01.07.09	RVM BLOCO I PISO BÁSICO VARIÁVEL-SCFV	A	1.500
1.3.2.1.00.1.1.01.07.12	RVM BLOCO PROTEÇÃO ESPECIAL 1104	A	1.500
1[illegible].1.00.1.1.01.08.01	RVM PNAE	A	2.000
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	RVM SALÁRIO EDUCAÇÃO	A	50.000
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	RVM PDDE FNDE	A	200
1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	RVM-PNATE FNDE	A	1.500
1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	RVM BOLSA FAMÍLIA PARA CRECHES	A	100
1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	RVM BRASIL CARINHOSO	A	200
1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	RVM MANUTENÇÃO EMEI EMMA RAMOS DE MORAES	A	100
1.3.2.1.00.1.1.01.08.08	RVM FNDE PAR PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	A	2.100
1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	RVM APOIO FINACEIRO AO MDE	A	300
1.3.2.1.00.1.1.01.08.12	RVM APOIO NOVAS TURMAS	A	100
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	RVM FUNREBOM	A	35.000
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	RVM FMCA	A	10.000
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	RVM - TRANSPORTE ESCOLAR MEIO RURAL	A	13.000
1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	RVM HABITAR BRASIL	A	200
1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	RVM FUNDER	A	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	RVM FUNDO AVICULTURA	A	500
1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	RVM - FUNDEMA	A	13.000
1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	RVM - PRÊMIO DARCY RIBEIRO	A	100
1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	RVM - FUNTRAN	A	7.000
1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	RVM - MULTAS DE TRÂNSITO	A	2.000
1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	RVM - FUNDO MUN. DE GESTÃO COMPARTILHADA	A	5.000
1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	RVM - TRANSF.FMI	A	44.000
1.3.2.1.00.1.1.01.99.14	RVM - FMAS	A	200
1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	RVM - TRANSCITRUS	A	500
1.3.2.1.00.1.1.01.99.16	RVM - CONST.UBS BAIRRO ESTAÇÃO	A	100
1.3.2.1.00.1.1.01.99.17	RVM CONVÊNIO CAPELA DE SANTANA	A	100
1.3.2.1.00.1.1.01.99.18	RVM CONVÊNIO TABAÍ	A	100
1.3.2.1.00.1.1.01.99.19	RVM CONVÊNIO OUTROS MUNICÍPIOS	A	200
1.3.2.1.00.1.1.01.99.22	RVM LEILÃO 1495	A	1.600
1.3.2.1.00.1.1.01.99.23	RVM CESSÃO ONEROSA	A	25.000
1.3.2.1.00.1.1.01.99.24	RVM REFORMA CASA DO PRODUTOR RURAL	A	200
1.3.2.1.00.1.1.01.99.21	RVM INFRAESTRUTURA EM ASSENTAMENTOS	A	1.600
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REM. DE OUTROS DEP.BANC.NÃO VINC.-PRINCIPAL	A	303.708

1.3.2.2.00.1.0.00.00.00	DIVIDENDOS	A	800
1.3.3.1.00.00.00.00.00	**RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES SERVIÇOS**	S	**261.000**
1.3.3.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-SERVIÇOS DE TRANSPORTE	S	
1.3.3.1.01.1.1.00.00.00	DELEGAÇÃO PREST.SERV.DE TRANSP.RODOV.	A	100.000
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	OUTRAS DELEG.DE SERV.PÚB.-ESTACIONAMENTO VEICULAR	A	160.000
1.3.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	S	
1.3.6.1.00.00.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAM	S	
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTO	A	1.000
1.6.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVICOS**	S	**2.148.100**
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	A	1.800.000
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	SERVICOS DE MÁQUINAS	A	1.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	A	160.000
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	A	500
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	INSC. EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS PRINC.	A	**100**
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00	SERVIÇOS DE E XPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	A	500
1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	A	40.000
1.6.90.99.1.1.01.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	A	30.000
1.[illegible]0.99.1.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DÍVIDA ATIVA	A	1.000
1.6.90.99.1.4.00.00.00	OUTROS SERV.DÍV.ATIVA-MULTASE JUROS	A	115.000
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	S	**168.084.440**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES**	S	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	**PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO**	S	**50.826.443**
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	S	**31.841.369**
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO 60	A	19.104.821
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - MDE 5	A	1.592.068
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - ASPS 15	A	4.776.205
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB 20	A	6.368.274
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-EXTRA FPM (EC N° 55/2007) - DEZEMBRO	S	**1.620.000**
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	COTA-EXTRA FPM (EC N° 55/2007) - PRÓPRIO - DEZEMBRO	A	972.000
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	COTA-EXTRA FPM (EC N° 55/2007) - MDE - DEZEMBRO	A	405.000
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	COTA-EXTRA FPM (EC N° 55/2007) - ASPS - DEZEMBRO	A	243.000
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-EXTRA FPM (EC N° 84/2014) - JULHO	S	**1.455.000**
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	COTA-EXTRA FPM (EC N° 84/2014) - PRÓPRIO - JULHO	A	873.000
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	COTA-EXTRA FPM (EC N° 84/2014 - MDE - JULHO	A	363.750
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	COTA-EXTRA FPM (EC N° 84/2014) - ASPS - JULHO	A	218.250
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD**	S	**80.000**
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	A	48.000
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR - MDE	A	4.000
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	A	12.000
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	A	16.000
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	**TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA**	S	**730.000**
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	RECURSOS MINERAIS	A	280.000
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	A	450.000
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	**TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNI**	S	**9.955.007**
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA 4500(PAB,ESF,PMAQ,SAUDE BUCAL,SIST.PEN.)	A	**3.851.034**
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSP.4501	A	**2.255.160**
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4502(VIG., DST/AIDS)	A	**414.111**
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 4503(FARM.BAS.,SAÚDE PRIS.)	A	**409.702**
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	GESTÃO DO SUS 4504(FAN/NUMESC)	A	**25.000**
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	COVID 19 OUTROS PROGRAMAS 4511	A	**3.000.000**

1.7.1.8.05.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI**	S	**4.045.150**
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	A	2.975.750
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	PDDE - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	A	8.500
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	PNAE - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	A	900.000
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	FNDE-PNATE	A	160.000
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Bolsa família creches	A	900
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-LC N° 87/96**	S	-
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC N° 87/96- PROPRIOS	A	
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC N° 87/96 -MDE	A	
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC N°87/96- ASPS	A	
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	A	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL-FNAS**	S	**1.099.917**
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	BLOCO I-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	A	252.000
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	247.477
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	BLOCO V-BOLSA FAMÍLIA	A	60.000
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	BLOCO IV-IGDSUAS	A	10.440
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	ACESSUAS	A	30.000
	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COVID	A	100.000
	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA COVID	A	80.000
	SUAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO COVID	A	300.000
	COVID ALIMENTOS	A	10.000
	COVID EPI	A	10.000
1.7.1.8.99.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	S	-
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AUXILIO FINANCEIRO ESFORÇO EXPORTADOR(FEX)	A	-
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA	A	
1.7.2.0.00.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	S	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	**PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS**	S	**79.641.863**
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	S	**64.050.535**
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	A	38.430.321
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	A	3.202.527
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	A	9.607.580
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	A	12.810.107
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	S	**10.098.047**
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	A	6.058.828
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	A	504.902
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	A	1.514.707
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	A	2.019.609
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	S	**984.130**
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	A	590.478
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	IPI/EXPORTACAO - MDE	A	49.207
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	IPI/EXPORTACAO - ASPS	A	147.620
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	A	196.826
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	**COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INT.DOM.ECONÔMICO**	S	**39.069**
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	A	39.069
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	**TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA SAÚDE**	S	**3.450.082**
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	FARMACIA BASICA/ FRALDAS	A	**456.840**
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE	A	
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	P S F - ESTADO 4090	A	**192.000**
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	PROGRAMA SALVAR/SAMU-ESTADO	A	**1.202.785**
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL ESTADUAL	A	**182.328**

1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	PROGRAMA DIABETES MELLITOS	A	**154.023**
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO	A	**508.316**
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	CEO ESTADUAL	A	**33.000**
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	LRPD LAB REG PRÓTESES DENTÁRIAS ESTADUAL	A	**234.240**
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	PROG.COOF.HOSPITALAR CONSÓRCIOS-APOIO REDE HOSP.	A	**372.550**
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	PREVENÇAO DA DENGUE NO VERÃO	A	**30.000**
1.7.2.8.03.1.1.16.00.00	SAÚDE BUCAL 4110	A	**12.000**
1.7.2.8.03.1.1.20.00.00	PSF SBUCAL 4090	A	**60.000**
1.7.2.8.03.1.1.19.00.00	INCENTIVO POVOS INDÍGENAS COVID 4090	A	**12.000**
1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	VERÃO NUMA BOA	A	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	**TRANSF.DE CONV.DEST.A PROG.EDUCAÇÃO**	S	**800.000**
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS PARA O TRANSP. RURAL(PEATE)	A	800.000
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS**	S	**20.000**
1.7.2.8.10.9.1.03.01.00	PEAS ESTADO	A	20.000
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	INFRAESTRUTURA EM ASSENTAMENTOS	A	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS-PRINCIPAL**	S	**200.000**
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	COTA- PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO	A	200.000
1[illegible].8.10.1.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SUS**	S	**72.500**
1.7.3.8.10.1.1.01.00.00	SAMU CONVÊNIO CAPELA DE SANTANA	A	
1.7.3.8.10.1.1.02.00.00	SAMU CONVÊNIO TABAÍ	A	
1.7.3.8.10.1.1.03.00.00	SAMU CONVÊNIOS OUTROS MUNICÍPIOS	A	72.500
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	S	**500.000**
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PJ	A	100.000
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE IDOSOS- PJ	A	400.000
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DEREC. FUNDO MANUT.DESENV.FUNDEB**	A	**36.438.635**
1.7.5.8.99.1.1.01.00.00	FUNREBOM	A	**200.000**
1.7.5.8.99.1.1.02.00.00	TRANSF.DUNDO MUN.GESTÃO COMPARTILHADA-CORSAN	A	**205.000**
1.7.7.8.00.1.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEF. CRIANÇAS E ADOLESC. PF	A	**150.000**
1.7.7.8.00.1.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEF.DE IDOSOS -PF	A	**50.000**
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	S	**506.000**
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	A	115.000
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	A	1.500
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREV. EM LEG.ESPEC. DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	A	36.000
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	REC.DIVIDA ATIVA N/TRIB. IMP. DE MULTAS	A	70.000
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	A	6.500
1.9.2.8.01.1.1.01.00.00	INDENIZAÇÕES	A	50.000
1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	A	1.000
1.9.2.8.02.9.1.05.01.00	RESTITUIÇÕES DE AUXÍLIOS PRINCIPAL-FMCA	A	1.000
1.9.2.8.02.9.1.05.02.00	RESTITUIÇÕES DE AUXÍLIOS PRINCIPAL-REC.LIVRE	A	1.000
1.9.2.8.02.9.1.05.03.00	RESTITUIÇÕES DE AUXÍLIOS PRINCIPAL-FMI	A	30.000
1.9.2.8.02.9.1.06.01.00	RESTITUIÇÕES PLANO DE ASSIST.MÉDICA FAZ	A	1.000
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	S	**193.000**
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	A	5.000
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00	OUTRAS RECEITAS	A	40.000
1.9.9.0.99.2.1.03.00.00	CUSTA ADM.JUDICIAIS	A	53.000
1.9.9.0.99.2.2.01.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	A	95.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		**231.073.348**
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	S	**7.607.468**
		A	

2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO PAV.AVANÇAR CIDADES	A	**7.156.968**
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	S	**88.000**
2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	ALIENAÇÃODE VEÍCULOS REC.LIVRE	A	60.000
2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS REC. ASPS	A	15.000
2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS REC.MDE	A	10.000
2.2.1.3.00.1.1.02.04.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS REC. FUNREBOM	A	1.000
2.2.1.3.00.1.1.02.06.00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS REC.LIVRE	A	500
2.2.1.3.00.1.1.02.09.00	ALIENAÇÃO DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS REC.LIVRE	A	500
2.2.1.3.00.1.1.02.13.00	ALIENAÇÃO DE EQUIP.MÉDICOS ASPS	A	1.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	S	
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	S	**43.000**
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	A	1.000
2.3.0.0.06.1.1.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AVICULTURA	A	42.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	S	**300.000**
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	**INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA 4505**	**A**	**100.000**
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	**INVESTIMENTO ATENÇÃO ESPECIALIZADA 4506**	**A**	**100.000**
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	**INVESTIMENTO EMENDA 4507**	**A**	**100.000**
2 .8.10.7.1.01.00.00	**TRANSCITRUS FASE II**	**A**	
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	**MINISTERIO DESENV.AGRÁRIO SMDR**	**A**	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO PRINCIPAL**	**S**	-
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	AMPLIAÇÃO DO CRAS REC. EMENDA 1335	A	
2.4.1.8.99.1.1.02.00.00	**CONST. Cras e creas-Rec. Emenda**	A	
2.4.1.8.99.1.1.07.00.00	REVITALIZAÇÃO DA RAMIRO BARCELOS	A	
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA ALAMEDA WILDNER	A	
2.4.1.8.99.1.1.10.00.00	**Ministério do Esporte- Emenda**	A	
		A	
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS**	S	**19.500**
2.9.9.0.00.1.1.02.01.00	REM. DE DEP. BANC. FNS	S	**5.500**
2.9.9.0.00.1.1.02.01.01	RVM CONVÊNIO FNS EQUIPS.	A	3.200
2.9.9.0.00.1.1.02.01.02	RVM CIB 378/12 AMBULÂNCIA	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.01.04	RVM VERÃO NUMA BOA	A	500
2.9.9.0.00.1.1.02.01.05	RVM CONSULTA POPULAR EQUIPS. UBS	A	500
		A	
2.9.9.0.00.1.1.02.01.07	RVM UBS SANTO ANTONIO	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.01.08	RVM UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.01.09	RVM AMPL.UBS	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.01.10	RVM ESTRUT.REDE SERV.ATENÇÃO BA´SICA SAÚDE	A	3.000
2.9.9.0.00.1.1.02.01.17	RVM CONSULTA POPULAR REFORMAS	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.03.00	**REM. DEP. BANCÁRIOS FNDE**	S	**1.500**
2.9.9.0.00.1.1.02.03.01	RVM CONSTRUÇÃO EMEF BAIRRO ESTAÇÃO	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.03.02	RVM AQUISIÇÃO MOB. ESCOLAR	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.03.03	RVM COBERTURA QUADRA ESC.EMEF PEDRO JM	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.03.04	RVM CONTR. EMEF SENAI	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.03.05	RVM FNDE AMPL.EMEF ESPERANÇA	A	1.000
2.9.9.0.00.1.1.02.03.06	RVM PAR- AQUIS. ÔNIBUS ESCOLAR	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.03.07	RVM FNDE PAR CONST.EMEI CENTENÁRIO	A	500
2.9.9.0.00.1.1.02.04.00	**REM.DE DEP. OUTROS RECURSOS VINCULADOS**	S	**5.300**
2.9.9.0.00.1.1.02.04.02	RVM MINISTERIO DESENV.AGRÁRIO	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.04.05	RVM REVITALIZAÇÃO RAMIRO BARCELOS	A	500
2.9.9.0.00.1.1.02.04.06	RVM MINIST. ESPORTES	A	

2.9.9.0.00.1.1.02.04.07	RVM MINIST.TRABALHO E EMPREGO	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.04.08	RVM PAV. GETÚLIO VARGAS	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.04.09	RVM PAV. SELMA WALLAUER E ENESTO ZIETLOW	A	100
2.9.9.0.00.1.1.02.04.10	RVM MAPA	A	500
2.9.9.0.00.1.1.02.04.11	RVM PISTA DE SKATE	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.04.12	RVM LEILÃO MDE	A	500
2.9.9.0.00.1.1.02.04.13	RVM LEILÃO ASPS	A	1.000
2.9.9.0.00.1.1.02.04.14	RVM LEILÃO FUNREBOM	A	1.000
2.9.9.0.00.1.1.02.04.15	RVM MINIST.CIDADES PAV. SINOS E TAQUARI	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.04.17	RVM PONTILHÃO	A	
2.9.9.0.00.1.1.02.04.19	RVM TRANSCITRUS	A	100
2.9.9.0.00.1.1.02.04.20	RVM PORTO DAS LARANJEIRAS	A	500
2.9.9.0.00.1.1.02.04.21	RVM MINIST.DESENV. AGRÁRIO	A	1.000
2.9.9.0.00.1.1.02.04.22	RVM AMPLIAÇÃO CRAS	A	100
	TOTAL DAS RECEITAS		**238.680.816**
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	S	**- 670.000**
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(R)DEDUÇÃO IPTU	S	**- 670.000**
9[illegible].1.8.01.1.1.01.00.00	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	A	- 402.000
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(R)DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	A	- 167.500
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(R)DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	A	- 100.500
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE	S	
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-FPM	A	- 6.368.274
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO S/PROP.TERRIT.RURAL-ITR	S	
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB-ITR	A	- 16.000
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-)DEDUÇÃO DA REC. DO ICMS DESONERAÇÃO-LC 87/96	S	
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEB ICMS DESON.LC87/96	A	-
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(-)DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	A	- 12.810.107
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA PARTE DO IPVA	S	
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(-)DEDUÇÃO DA REC.PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPVA	A	- 2.019.609
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTAÇÃO	S	
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(-)DEDUÇÃO DA REC. PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPI EXPORTAÇÃO	A	- 196.826
	TOTAL DE DEDUÇÕES		**- 22.080.816**
	TOTAL		**216.600.000**

Márcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497

Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda

CRITÉRIO			
PROJEÇÃO CRESCIMENTO DO PIB		**3,48%**	
PROJEÇÃO VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO PELO IPCA		**3,02%**	
		6,50%	
ÍNDICE ICM		0,703028	
ÍNDICE FPM		2,4	
FPM			famurs
FPM COTA JULHO			famurs
FPM COTA DEZEMBRO			famurs
ITR -	MESMA PREVISÃO	80.000,00	HISTÓRICO
CIDE		Orçamento estado	
L.C. 87/96			Sem previsão
FEX			Sem previsão
OPERAÇÃO DE CRÉDITO AVANÇAR CIDADES R$ 7.156.968			
IPI EXPORTAÇÃO		Orçamento estado	
IPVA -		DPM-orçamento estado	
ICMS CFE ORÇAMENTO ESTADUAL			FAMURS/DPM
FUNDEB			FAMURS
IPTU PREDIAL E TERRITORIAL	PREVISÃO INICIAL 2020		HISTÓRICO
IRRF	Reestimado para 2020		
ITBI	Reestimado para 2020		HISTÓRICO
ISS	REESTIMATIVA de 2020 MAIS INCREMENTO ISS S/PEDÁGIO mais Pólo da Química		HISTÓRICO
TAXAS E SERVIÇOS	REESTIMADO EM 2020		HISTÓRICO
FUMREBOM Reestimado para 2020			
ALIENAÇÃO DE BENS - BASEADO NA ARREC. DE 2020		88.000	HISTÓRICO
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - Reestimado para 2020		43.000	HISTÓRICO
			HISTÓRICO
RVM - PREVISÃO MENOR REESTIMATIVA PARA 2020			HISTÓRICO
TRANSFERÊNCIAS AO FMDCA E FMI - REESTIMATIVA DE 2020 +10%			
DEDUÇÃO FUNDEB		- 21.410.816	DPM
DEDUÇÃO COTA ÚNICA IPTU - Prev.inicial 2020		- 670.000	HISTÓRICO
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA Reestimado para 2020			
DEMAIS RECEITAS REESTIMATIVA PARA 2020		SEM REAJUSTE	

A previsão de transferências do FNAS, foram fornecidas pela SMHAD, mediante consulta aos sites do MDS.
A previsão de transferências do FNS foram fornecidas pela SMS, mediante consultas aos sites do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.
A previsão de transferências do FNDE foram fornecidas pela SMEC, mediante consultas ao site do MEC.

As transferências de capital foram previstas conforme informações da SMGEP e secretarias envolvidas referente a projetos já liberados ou em fase provável de liberação.

Antonio M. Filla
Secretário Municipal da Fazenda

Márcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497

Exercício de 2021 - Versão nº 142

Órgão 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				4.652.800,00
	01.01.01.031.0310.1101	Aquisição de Bens Móveis-CMV		
	Rubrica			**Valor Fixado**
61398	4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
				160.000,00
	01.01.01.031.0310.2101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	Rubrica			**Valor Fixado**
61403	3.1.90.04.00.00.00.00	0001.00000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
61392	3.1.90.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000.000,00
61385	3.1.90.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	30.000,00
61399	3.1.90.92.00.00.00.00	0001.00000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
61400	3.1.90.94.00.00.00.00	0001.00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
61386	3.3.90.14.00.00.00.00	0001.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
61401	3.3.90.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
61390	3.3.90.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00
61387	3.3.90.35.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00
61404	3.3.90.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	5.000,00
61394	3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	210.000,00
61388	3.3.90.40.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	190.000,00
61391	3.3.90.92.00.00.00.00	0001.00000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.800,00
61397	4.4.90.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
61395	4.4.90.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	3.000,00
				3.707.800,00
	01.01.01.031.0310.2102	ASSIST.AO SERVIDOR-TRANSP/ALIM.		
	Rubrica			**Valor Fixado**
61393	3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
61402	3.3.90.46.00.00.00.00	0001.00000	AUXILIO-ALIMENTACAO	164.000,00
				165.000,00
	01.01.01.031.0310.2103	PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE		
	Rubrica			**Valor Fixado**
61384	3.1.90.13.00.00.00.00	0001.00000	OBRIGACOES PATRONAIS	410.000,00
61389	3.1.91.13.00.00.00.00	0001.00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
61721	3.3.91.08.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	30.000,00
				560.000,00
	01.01.01.031.0310.2104	OBRIGAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
	Rubrica			**Valor Fixado**
61405	3.3.90.47.00.00.00.00	0001.00000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
				2.000,00
	01.01.01.031.0310.2107	Publicidade Legal e Institucional da Câmara		
	Rubrica			**Valor Fixado**
61396	3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	58.000,00
				58.000,00
Total Geral:				**4.652.800,00**